

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 29/02/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Milton Moreira Filho  
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016**

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 032/2016:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Amálio Thiago dos Santos, Nº 144, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará a Creche Infantil podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 009/2016, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01426/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2216.33903900.15500000

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.797.364/0001-29, com sede no Escritório Nacional, Rua José Antônio Coelho, 400, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seus atos constitutivos e procurações no processo supra.

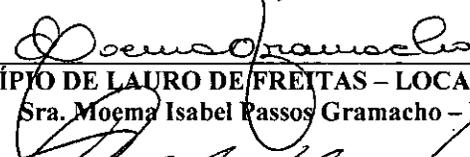
**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais 24 (doze) meses, com início em 14/03/2022 e termo final previsto para 14/03/2024, mantendo as demais condições e preços contratados, sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária supra e parecer jurídico exarado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 21 de fevereiro de 2022.

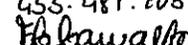
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vania Maria Galvão de Carvalho – Secretária

  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF 455.481.105-00

2.   
CPF 82497569520

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA